



Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto

Antônio Afonso Ferreira, n.º 269, Centro, Barão do Monte Alto, Minas Gerais,

CEP. 36.870-000 – Fone: 32 3727 1308

CNPJ sob o n.º 17.947.649/0001-17

LEI Nº 818/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CAMPO DE FUTEBOL DO MINEIRO ESPORTE CLUBE (MEC), DA CIDADE DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG"

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES, Prefeito do Município de Barão Monte Alto, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faz saber que a Câmara Municipal de Barão de Monte Alto decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, o " Campo de Futebol do Mineiro Esporte Clube (MEC)", com sede na Rua Antonio José Gonçalves,s/n – Distrito – Barão do Monte Alto-MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará, em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Barão do Monte Alto, 10 de abril de 2013

Alexandre P. Moreira Neres
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito do Município de Barão de Monte Alto-MG

"Com o Povo e Para o Povo"